



## MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 537/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA DE SALAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL, AGRICULTURA E PROCON , QUE ESTÃO INSTALADAS NA ESTRUTURA DO PROJETO SIMPLIFICA TIMBÓ, NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA JAPÃO, Nº 408 E RUA NICARÁGUA, 429, BAIRRO DAS NAÇÕES, TIMBÓ / SC. O SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A TROCA DE SALAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DOS 03 (TRÊS) SETORES ACIMA JÁ CITADOS (PROCON, AGRICULTURA E RECEITA FEDERAL). NESSE CASO, TEMOS QUE CONSIDERAR QUE A TROCA DE SALAS E/OU ESPAÇO OBRIGATORIAMENTE EXIGE AS INSTALAÇÕES DE NOVOS RAMAIS TELEFÔNICOS DE CADA SETOR INTERNO NO ESPAÇO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - SIMPLIFICA TIMBÓ., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: COMASTEL COMERCIO E ASSISTENCIA EM TELEFONIA LTDA

CNPJ:85.214.039/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO:RUA DUQUE DE CAXIAS - 395 SALAS 02 E 05 - CENTRO - Timbó/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                                                                                               | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 3          | UNIDADE | MÃO DE OBRA REFERENTE AO SERVIÇO EM TELEFONIA, INSTALAÇÃO DE RAMAIS, PONTOS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA | R\$70,00          | R\$210,00        |
| 2            | 2          | UNIDADE | MÃO DE OBRA REFERENTE AO SERVIÇO EM TELEFONIA, INSTALAÇÃO DE RAMAIS, PONTOS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA | R\$70,00          | R\$140,00        |
| 3            | 1          | UNIDADE | MÃO DE OBRA REFERENTE AO SERVIÇO EM TELEFONIA, INSTALAÇÃO DE RAMAIS, PONTOS DE REDE, CONFIGURAÇÃO DA CENTRAL TELEFONICA | R\$70,00          | R\$70,00         |
| Total Geral: |            |         |                                                                                                                         |                   | R\$420,00        |



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/11/2024 15:49 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSO <https://c.claude.net/p67115c4d35664>  
POR MURLO FARIA GRISOLIA-\*\*\*\*177386\*\* - (\*\*\*\*.177.386-\*\*) EM 17/11/2024 15:49

## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 17 de outubro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2024 15:49:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p67115c4f33564>.  
POR MURILO FARIA GRISOLIA \*\*\*177386\*\* - (\*\*\*177.386-\*\*) EM 17/10/2024 15:49

